



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1048 DE 30 DE JULHO DE 1.982.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

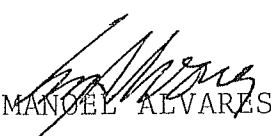
DECRETA:

Artigo 1º) - A rua Acre, situada na Vila das Américas - Distrito de Jordanésia, a partir desta data passa a denominar-se Rua Benedito Artur Lopes.

Parágrafo Único:- As despesas de confecção de placas - de nomenclatura correrão por conta - das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

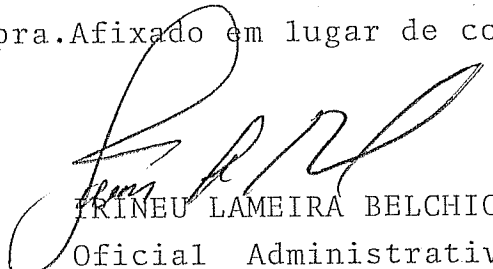
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de julho de 1982.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo